



Termo Aditivo nº 04
CONTRATO CVM Nº 020/2015

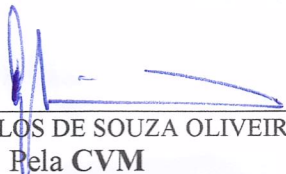
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE
ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS E A CIBAM
ENGENHARIA EIRELI – EPP**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e **CIBAM ENGENHARIA EIRELI – EPP**, estabelecida à Rua Subtenente Arnaldo Lourenço Rossi, nº 130, B. Castanho, Jundiaí/SP (CEP 13.205-640), inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.015/0001-61, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Mario Calobrizi Navai**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 22/01/2016, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, de 28/12/2016, Termo Aditivo nº 02, de 23/01/2018 e Termo Aditivo nº 03, de 20/12/2018, Processo de Compras nº RJ-2015-9614, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento nos art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2020 com termo final em 25/01/2021;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 19/08/2019.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 06 de DEZEMBRO de 2019.


DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM


MARIO CALOBRIZI NAVAI
Pela CONTRATADA

